



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **LEI Nº 1.260**

Data: 06 de junho de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, para custeio das despesas para conclusão das obras do Centro de Educação Infantil, no valor de R\$ 44.965,07 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com as seguintes especificações:

### **10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DO MENOR.**

#### **10.130 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

08.244.080021-037 - Construção do Centro de Educação Infantil.

001455 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.00.000 - Recursos Livres.....R\$ 44.965,07

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

#### **08 - SECRETARIA DE ESPORTES**

##### **08.124 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

27.813.15051-021 - Construção da área de Lazer

001110 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

0.1.00.000000 01000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 14.965,07

001120 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

0.1.00.000000 01000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos seis dias do mês de junho de 2007.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL